



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.213/2022

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015, NO
CARGO QUE ESPECIFICA.

Considerando o processo administrativo nº 21.643/2022, datado de 26/09/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, itens VI e IX da Lei nº. 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal, nos termos da Lei Complementar nº. 073/2013 e suas alterações c/c a Lei Municipal nº 1.661/2018, a candidata aprovada em Concurso Público – Edital 001/2015, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 08/03/2016 e Edital de Convocação publicado no dia 05/09/2022 em cumprimento a Decisão Judicial/Sentença exarada nos autos do processo nº 5005209-84.2021.8.0047 a saber:

PRISCILA VICENTE DE SOUZA
GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIO

Art. 2º. O Servidor admitido conforme Artigo 1º este Decreto, será regida pelo Regime Estatutário - Regime Jurídico Único.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 14.210/2022 de 26/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal